



**FIGUEIRÓ  
DOS  
VINHOS**

ARTE VIVA

## **AVISO N.º 3**

### **Mobilidade Interna na Categoria**

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, se torna público que por despacho datado de 15 de fevereiro de 2018, foi autorizada a mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses com efeitos a 01 de maio de 2018, á trabalhadora Paula Catarina Ribeiro Manata Canário, Assistente Técnica, com a remuneração correspondente à posição 6.ª e o nível 11 da tabela remuneratória única.

Figueiró dos Vinhos, 07 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal



---

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)